

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROTOCOLO

Promotoria de Justiça de São Roque

Nº 838/15

Recebi em 09/09/15

São Roque, 09 de setembro de 2015.

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo(a) e na oportunidade encaminhar cópia de Ata da Comissão Permanente de Obras da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a fim de que seja anexada à Representação protocolada sob o nº 681115, de 21/07/2015.

A referida Ata é referente à 25ª Reunião da Comissão, realizada em 30/07/2015, e diz respeito à oitiva de servidores do Departamento de Obras da Prefeitura de São Roque em relação ao objeto da Representação acima mencionada: "prestação de serviço por servidores e máquinas da Prefeitura fora dos limites do Município".

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)

Presidente da Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos da
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Ao (À)

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

DOUTOR(A) PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO ROQUE – SP
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terrã do Vinho e Bonita por Natureza"

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, realizada na Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", em 30 de julho de 2015, aberta às 17h05. Presentes à Reunião Ordinária o Presidente da Comissão Permanente de Obras, e serviços Públicos, Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes, o Vereador Israel Francisco de Oliveira, Vice-Presidente, e o Vereador José Carlos de Camargo, Secretário; Também estavam presentes os funcionários da Prefeitura, os Senhores Dorival Vieira Nunes (Tanaka), Luis Carlos Rodrigues, João Batista dos Reis, Laerte de Paula Ribeiro (Lagarto), João Edmundo Borges, Nilson Barbosa e Rodrigo de Oliveira. O Presidente declarou aberta a presente reunião, que estaria tratando da pauta conforme Ofício nº 1637/2015, referente a possível uso de máquinas da Prefeitura Municipal prestando serviços de manutenção em: vias de Município vizinho (Alumínio); área particular, entre outros assuntos.

1-Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes: Fala que não pode estar presente na reunião realizada no dia 14/07 com o Chefe de Divisão e o Diretor de Obras nesta Casa de Leis por motivos pessoais, mas que acompanhou a reunião pelo celular. Diz que a vinda dos funcionários do Departamento de Obras é somente para o esclarecimento do ocorrido. Pede para que o funcionário Nilson Barbosa, que fica com a máquina em Brigadeiro Tobias, explique como é feita a doação de material e o que realmente ocorreu no dia que houve a denúncia.

Nilson Barbosa: Explica que trabalha no Departamento há aproximadamente quinze anos e pelo que sabe o dono da propriedade cede o material para a Prefeitura de São Roque, a título de doação, e esse material é misturado com bica corrida com o propósito de render mais, uma vez que só a bica corrida fica um valor pesado para a Prefeitura. Fala que quando termina o serviço volta com o caminhão cheio, acima do peso permitido e ao total todos os funcionários fazem em média de quatro viagens por dia.

Vereador Israel Francisco de Oliveira: Pergunta para o funcionário Nilson Barbosa, se o Diretor de Obras, o Senhor Vladimir de Andrade faz frequentemente visitas no Distrito de Brigadeiro Tobias.

Nilson Barbosa: Diz que de todos os anos que trabalha no Distrito, nenhum Diretor de Obras frequentou o lugar, tanto da administração passada como da atual. Comenta que não vê a presença de nenhum Vereador, a não ser na gestão passada que o Vereador Etelvino Nogueira visitou o local somente para tirar foto das numerações das máquinas.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Vereador Israel Francisco de Oliveira: Pergunta quem realiza o transporte do material, qual o motivo de fazer o desvio por dentro da Cidade de Alumínio, e se os mesmos recebem ordem da administração

João Batista dos Reis: Fala que o motivo do desvio é somente por causa do peso excedido que vem a carga, uma vez que na região tem a balança e só fazem o que o Encarregado e o Diretor determinam

Vereador Israel Francisco de Oliveira: Pede para que o funcionário João Batista dos Reis explique a razão do desvio no dia 26 de junho em que houve a denúncia e mais uma vez pergunta se os funcionários só fazem o que o Diretor ou o encarregado pede.

João Batista dos Reis: Diz que o desvio foi por causa da estrada, que estava em situação precária e cada vez que passava com o caminhão era um problema mecânico que gerava. Por isso evitava-se passar para não quebrar o caminhão, além do problema da carga estar acima do peso permitido. Comenta que só fazem aquilo que pedem a eles, uma vez que, se fosse por todos os funcionários, só fariam o transporte do material dentro do limite de carga permitido.

Nilson Barbosa: Fala que outro motivo que pedem para que seja feito o desvio, é a preservação do asfalto, pois muitas vias recentemente receberam pavimentação asfáltica

Dorival Vieira Nunes: Comenta que no dia da denúncia estava com a máquina e a mesma estava quebrada, mas lembra que era a máquina que estava quebrada e não o caminhão.

Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes: Pergunta para o Senhor Dorival Vieira Nunes, o que exatamente ele estava fazendo com a máquina na Estrada Carafá que fica entre as Cidades de Alumínio e Mairinque, aproximadamente no Km 71.

Dorival Vieira Nunes: Explica que estava fazendo serviços de motonivelamento e que a ordem foi dada pelo Chefe de Divisão de Apoio e Suprimentos do Departamento de Obras, o Senhor Orlando Domingues de Lima e o Diretor de Obras, o Senhor Vladimir de Andrade e deixa claro que nunca trabalha sem ordem.

Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes: Pergunta aos funcionários se é de consenso de todos que o Senhor Orlando Domingues de Lima e o Vladimir de Andrade deram as ordens para o serviço do dia da denúncia 26/06 e os Senhores Dorival Vieira Nunes (Tanaka), Luis Carlos Rodrigues, João Batista dos Reis, Laerte de Paula Ribeiro (Lagarto), João Edmundo Borges, Nilson Barbosa, e Rodrigo de Oliveira respondem que sim e ressaltam que o desvio é pelo fato do excesso de carga

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes: Comenta que irá fazer um Requerimento pedindo o nome do dono da propriedade que doa o material, e saber a numeração da máquina que fica no local.

Nilson Barbosa: Diz que a Prefeitura, junto com o dono da propriedade fizeram um documento, contendo os dados do proprietário e comunicando a doação do material para a Prefeitura de São Roque

Vereador Israel Francisco de Oliveira: Pede para o funcionário Luis Carlos Rodrigues, que fez serviços com a máquina na propriedade da sogra do Senhor Orlando Domingues de Lima, Chefe de Divisão de Apoio e Suprimentos do Departamento de Obras, relate o ocorrido

Luis Carlos Rodrigues: Fala que executou o serviço de motonivelamento no sítio da sogra do Senhor Orlando Domingues de Lima, com o consenso do mesmo, porém o Senhor Vladimir de Andrade, Diretor de Obras, não estava sabendo. Diz que no dia estavam presentes o Senhor Dorival Vieira Nunes (Tanaka) e o Rodrigo de Oliveira que podem confirmar o ocorrido. Comenta que as máquinas sempre ficaram guardadas na casa da Joana, sogra do Senhor Orlando Domingues de Lima, pois é a moradora mais antiga do Bairro, e quando é preciso guardar as máquinas em um terreno, os donos pedem um serviço em troca da hospedagem

Vereador Israel Francisco de Oliveira: Fala que os questionamentos feitos aos funcionários são pelo fato que no dia da reunião com os Diretores, o Senhor Orlando fala que não tinha dado ordem para tal serviço na casa da sua sogra, a Dona Joana. Agradece aos funcionários presentes e por falarem a verdade nesta Casa de Leis.

João Edmundo Borges: Comenta que é encarregado e nunca viu os funcionários fazerem algum serviço sem a ordem

Vereador Israel Francisco de Oliveira: Pergunta se é de costume os funcionários da Prefeitura fazerem serviço particulares

João Edmundo Borges: Fala que é difícil acontecer, pois o Prefeito já os notificou dizendo que pode dar problema e quem fizer terá que assumir a responsabilidade.

Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes: Diz que fica claro que os funcionários só fazem aquilo que recebem ordem, portanto nunca trabalham sem a ordem de um diretor ou encarregado. Comenta que os Diretores faltaram com a verdade e colocaram a culpa nos funcionários. Fala que fará um documento pedindo a exoneração dos dois funcionários, os Senhores Vladimir de Andrade e Orlando Domingues de Lima por terem mentido frente a Comissão de Obras e Serviços Públicos nesta Casa de Leis. Diz que o Senhor

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

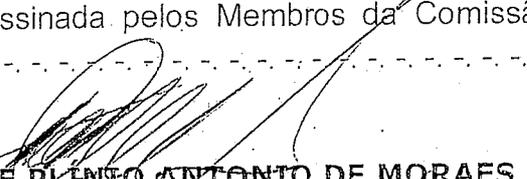


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraoroque.sp.gov.br | E-mail: camaraoroque@camaraoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

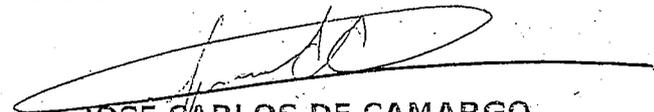
Vladimir de Andrade pode não estar sabendo de uma situação ou outra, mas o mesmo tem responsabilidade, pois é ele quem fiscaliza os cargos.

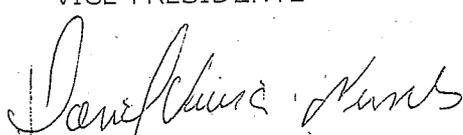
Vereador Israel Francisco de Oliveira: Comenta que a questão é que os Diretores mentiram quando tiveram a oportunidade de falar a verdade nesta Casa de Leis e colocaram a culpa em todos os funcionários, e se tiver que fazer uma troca de serviço pela hospedagem da máquina que seja feito um pedido, protocolado e assim ter a permissão do Prefeito.

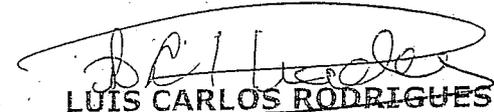
Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes: Agradece a todos presentes e coloca a Câmara Municipal a disposição dos funcionários. O Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes, Presidente da Comissão encerrou a presente Sessão, às 17h31min. Para constar, foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente presentes.

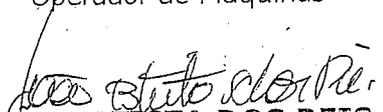

DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
PRESIDENTE CPSECLT

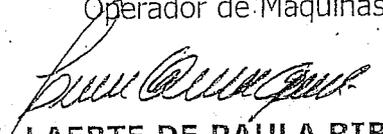

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

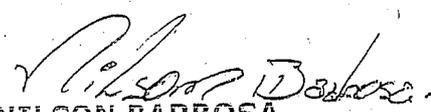

JOSE CARLOS DE CAMARGO
SECRETÁRIO


DORIVAL VIEIRA NUNES
Operador de Máquinas

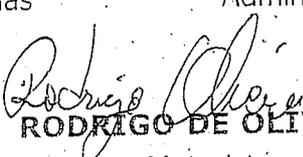

LUIZ CARLOS RODRIGUES
Operador de Máquinas

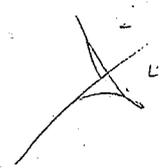

JOÃO BATISTA DOS REIS
Motorista


LAERTE DE PAULA RIBEIRO
Motorista


NILSON BARBOSA
Operador de Máquinas


JOÃO EDMUNDO BORGES
Administrador do Distrito de Maylasky


RODRIGO DE OLIVEIRA
Motorista



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) PROMOTOR(A) DE
JUSTIÇA DO FORO DA COMARCA DE SÃO ROQUE - SP /
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Cópia

REPRESENTAÇÃO

PROTOCOLO
Promotoria de Justiça de São Roque
Nº 889115
Recebi em 21/07/15



DONIZETE PLÍNIO ANTÔNIO DE MORAES,
Vereador da Estância Turística de São Roque, vem, respeitosamente, à presença de
Vossa Excelência, apresentar REPRESENTAÇÃO em face do Sr. PREFEITO
MUNICIPAL DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, pelos fatos e fundamentos
aduzidos:

I. Dos fatos:

No dia 20 de junho do ano corrente, o ora subscritor,
Vereador eleito por São Roque, também conhecido como Doni Carteiro, após
receber denúncias de cidadãos locais, as quais davam conta de que possíveis
irregularidades estavam sendo perpetradas com o uso do patrimônio público da

nossa Cidade, dirigiu-se até a chamada estrada do Carafá, situada entre no Município de Alumínio.

No local, situado fora do território de São Roque, o ora representante deparou-se com a utilização de máquinas e caminhões pertencentes à prefeitura são-roquense, conforme comprovam as fotos acostadas (docs. 01 a 03).

Conversando com os servidores públicos que operavam as máquinas e caminhões pertencentes ao Município de São Roque, o ora representante ficou sabendo que estavam realmente promovendo a manutenção da referida estrada do Carafá.

Ainda, os servidores informaram que a manutenção seria por conta de que os caminhões da prefeitura de São Roque costumam utilizar a via, assim, estavam fazendo a manutenção para possibilitar o tráfego.

Informaram também que as ordens para a manutenção da via teria sido dada pelos superiores, ou seja, Sr. Vladmir Andrade (Diretor de Obras da Prefeitura de São Roque) e Sr. Orlando Domingues de Lima (Gerente de Obras da Prefeitura de São Roque).

Com as informações o representante questionou os servidores sobre onde estariam os tais Sr. Vladmir e Sr. Orlando, quando então foi

informado que estes teriam ido até São Roque a fim de buscar umas peças e mecânicos para consertar uma das máquinas que estariam quebradas.

No dia o representante tentou contato com os referidos senhores, contudo, não obteve êxito.

No outro dia, 21 de junho de 2015. (domingo), o representante retornou ao local, a fim de saber se os bens do Município de São Roque continuavam no local, trabalhando em estrada pertencente a outra cidade.

Para sua surpresa, deparou-se com o fato de que as máquinas estavam encostadas em uma propriedade privada, conforme comprovam as fotos acostada (docs. 04).

Na segunda-feira, dia 22 de junho de 2015, o representante retornou ao local, dessa vez acompanhado do Presidente da Câmara Municipal de São Roque, Sr. Flávio Brito, quando novamente verificou que as máquinas e caminhões pertencentes à Prefeitura de São Roque trabalhavam no local, conforme também comprovam os fatos acostadas (docs. 05 a 07).

Nessa oportunidade, tanto o representante como o Vereador Flávio de Brito conversaram com os servidores que trabalhavam no local, os quais novamente confirmaram que realizavam a manutenção da estrada, a fim de possibilitar o tráfego dos caminhões de São Roque.

Nesse dia, a conversa foi inclusive filmada, seguindo a gravação no DVD (doc. 08).

Nesse dia também não foi possível o contato com os Srs. Vladimir e Orlando, citados como os responsáveis pela ordem de manutenção da estrada do Carafá.

Após muita insistência por parte do ora representante junto aos servidores públicos, o que se pode perceber foi que a Prefeitura de São Roque tem utilizado tal estrada de forma sistemática, a fim de desviar da balança que se encontra próxima ao KM 70 da Rodovia Raposo Tavares.

No próprio dia 22 de junho do ano corrente, o representante oficiou a Prefeitura de Alumínio, a fim de saber se havia algum tipo de consórcio público, ou algo do tipo, que pudesse autorizar a manutenção da estrada pela Prefeitura de São Roque, e por consequência justificar a ação flagrada pelo ora peticionário.

O representante ainda não obteve uma resposta formal da Prefeitura de Alumínio, contudo informalmente, bem como segundo divulgado na imprensa local (doc. 09), não há qualquer tipo de consórcio público ou algo do tipo. Na verdade, a Prefeitura de Alumínio informou desconhecer que os equipamentos e caminhões de São Roque estavam trabalhando na região.

O representante também conseguiu aprovar um requerimento na Câmara Municipal de São Roque, que recebeu o número 131/2015, com o qual questiona a Prefeitura local sobre o ocorrido (doc. 10).

A Prefeitura de São Roque ainda não se dignou responder os questionamentos levantados no requerimento.

De qualquer forma, via imprensa, a Prefeitura de São Roque, por intermédio do Departamento de Obras informou que: “a prefeitura busca doação de areia naquela região para manutenção de estradas de terra e que em uma destas viagens, um caminhão teve problemas para passar na estrada e foi socorrido por uma máquina.” (Diário da Região – terça-feira 30.06.2015 - fl. 5) (doc. 09).

Apesar da explicação dada por meio de nota à imprensa, a Prefeitura de São Roque, também por meio da imprensa local, destacou que irá abrir sindicância para apurar o ocorrido.

Ora, D. Promotor de Justiça! Se tudo foi uma mera “emergência”, porque a abertura de uma sindicância? Enfim, tudo indica que não se trata de mero socorro de veículo quebrado, mais possivelmente de uma manutenção em via pertencente a outro município, sem a devida autorização ou determinação em lei.

Como é cediço, o Poder Público é informado pelo princípio da legalidade estrita, que aqui deve ser encarado com a condição de que só deve fazer aquilo que a lei determina.

Logo, se não havia previsão para dar manutenção na via pública pertencente a outro município, tal não poderia acontecer, sob pena de possível uso indevido e irregular dos bens públicos pertencentes a São Roque.

As publicações dos periódicos locais, quais sejam: “Democrata” e “Jornal da Economia” também destacaram a ação da Prefeitura de São Roque (docs. 11 e 12).

Não bastasse isso, no dia 29 de junho de 2015, máquinas de propriedade da Prefeitura de São Roque foram flagradas pelo mesmo representante enquanto davam manutenção em propriedade particular na região do Saboó (docs. 13 a 19).

No exercício de sua função fiscalizadora o representante pode apurar que as máquinas estavam trabalhando na propriedade da Sra. Joana, conhecida como “joaninha”, que seria sogra do acima referido Sr. Orlando Domingues de Lima.

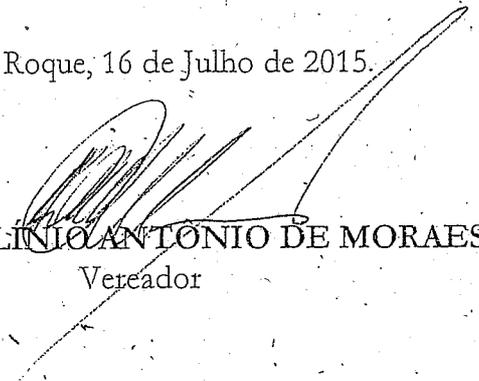
Em contato com os responsáveis pela Prefeitura de São Roque, ninguém explicou o motivo pelo qual equipamentos que integram o

patrimônio público de São Roque estavam trabalhando em uma propriedade privada.

II. Do pedido:

Portanto, encaminhamos a presente representação, requerendo que Vossa Excelência promova a apuração dos fatos expostos, adotando as medidas legais cabíveis, a fim de punir eventual cometimento de ato de improbidade administrativa, punindo os responsáveis, bem como ressarcindo os Cofres Públicos das possíveis irregularidades.

São Roque, 16 de Julho de 2015.



DONIZETE PLÍNIO ANTÔNIO DE MORAES
Vereador